

REGULAMENTO



Atualizado em 13/02/2026 às 11:25

Clique para acessar o conteúdo

1. [A PROVA](#)
2. [LARGADA, PERCURSO E CHEGADA](#)
3. [CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO](#)
4. [INSCRIÇÕES](#)
5. [PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES](#)
6. [FATURAMENTO PARA GRUPOS DE EMPRESAS/PESSOA JURÍDICA](#)
7. [RETIRADA DOS KITS](#)
8. [CHIP ELETRÔNICO DE USO ÚNICO](#)
9. [APURAÇÃO DOS RESULTADOS](#)
10. [PREMIAÇÕES](#)
11. [REGRAS GERAIS DO EVENTO](#)
12. [REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO](#)
13. [SERVIÇOS](#)
14. [DADOS PESSOAIS](#)
15. [TROCA DE TITULARIDADE](#)
16. [CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

1. A PROVA

- 1.1. A 40ª edição da prova pedestre **10 KM TRIBUNA** será realizada na cidade de Santos no dia **17 de maio de 2026** ("Evento"), com qualquer condição climática. Entretanto, o Evento poderá ser cancelado em caso de condições climáticas extremas ou situações de catástrofe que coloquem em risco a integridade física dos participantes. A participação está aberta a pessoas de todos os gêneros devidamente inscritas. Este Evento inclui as seguintes modalidades:
 - a. A corrida individual com medida oficial de 10.000 (dez mil) metros (10 km).
 - b. A caminhada individual participativa com medida oficial de 10.000 (dez mil) metros (10 km).
- 1.2. O Evento terá um limite de **24.000 (vinte e quatro mil) participantes**, denominados como "atletas" neste regulamento, independentemente da modalidade ou categoria em que estejam inscritos.

2. LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

- 2.1. O local de concentração para a largada de todos os atletas, homens e mulheres, **será na Rua João Pessoa, próximo ao nº 129**. Os acessos à largada serão pré-determinados, com horários específicos de largada para cada categoria, conforme descrito na tabela abaixo.

No momento da inscrição, o atleta deverá selecionar seu horário de largada com base na sua **intenção de tempo total** para completar a corrida ou caminhada, garantindo uma melhor organização e fluxo durante o Evento.

ORDEM	COR Nº DE PEITO	NOME DO PELOTÃO	HORÁRIO 2026	TEMPO DESEJADO
1ª	ROXO	PCD competitivo	6h45	
2ª	PRETO	ELITE A - Feminino	7h00 fem.	até 37'30"
3ª	PRETO	ELITE A - Masculino	7h05 masc.	até 31'30"
4ª	AZUL MAR	ELITE B - Masc. / Fem.	7h05	até 47'00" M /até 56'00 F"
5ª	LARANJA	PELOTÃO GERAL C	7h15	até 1'00:00
6ª	VERDE CLARO	PELOTÃO GERAL D	7h25	de 1'00:01 à 1'15:00
7ª	AZUL ESCURO	PELOTÃO GERAL E	7h35	de 1'15:01 à 1'30:00
8ª	ROSA	PELOTÃO GERAL F	7h45	de 1'30:01 à 1'45:00
9ª	AMARELO	PELOTÃO GERAL G	7h55	de 1'45:01 à 02'00:00
10ª	VERDE ESCURO	PELOTÃO GERAL H	8h05	de 2'00:01 em diante
11ª	AZUL BIC	PELOTÃO GERAL I	8h15	de 2'00:01 em diante
12ª	VERMELHO	PCD participativo	8h25	até 2h30
13ª	CINZA	CAMINHANTE	8h35	até 2h30

- 2.2.** Todos os atletas devem se apresentar nos locais designados com antecedência mínima de 10 (dez) minutos antes de seus respectivos horários de largada. Atletas que não estiverem dentro de suas áreas no tempo estabelecido terão seus números registrados, o que poderá resultar na desclassificação.
- 2.3.** O percurso será inteiramente realizado em ruas e avenidas planas, asfaltadas e devidamente sinalizadas, com marcações oficiais de distância a cada quilômetro. O trajeto contará com a presença de staffs e orientadores para garantir a organização e segurança até a linha de chegada. É proibido o uso das calçadas pelos atletas durante a prova. Infratores estarão sujeitos à desclassificação.
- 2.4.** A chegada será localizada na Avenida Presidente Wilson (Av. da Praia) com a Avenida Ana Costa, em frente à Praça das Bandeiras, na cidade de Santos.
- 2.5.** A área de dispersão estará posicionada logo após a linha de chegada, na Avenida Presidente Wilson, em frente à Avenida Ana Costa. Após cruzar a chegada, os atletas deverão seguir em direção ao Canal 2 (Avenida Bernardino de Campos), onde serão disponibilizados postos de hidratação e a entrega das medalhas de participação.
- 2.6.** O percurso completo e detalhado estará disponível no site oficial do Evento: <https://tribunarun.com.br/>

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes poderão inscrever-se em **1 (uma)** das categorias abaixo, conforme critérios estabelecidos:

a. Atletas com deficiência (PCD) poderão participar do evento com pagamento de 50% da taxa de inscrição, desde que cumpram todos os critérios estabelecidos neste regulamento. A participação está condicionada à apresentação da documentação comprobatória exigida, dentro dos prazos estipulados, e à devida aprovação por parte da ORGANIZAÇÃO.

b. O atleta PCD deverá observar atentamente a descrição de cada modalidade disponível e realizar sua inscrição de acordo com a categoria correspondente à sua condição, conforme os critérios descritos. A escolha deve se limitar a **apenas 1 (uma) categoria**, ainda que o atleta se enquadre em 2 (duas) ou mais opções.

c. É de responsabilidade do ATLETA identificar corretamente sua modalidade no momento da inscrição e dirigir-se ao local específico de largada destinado à sua categoria. A ORGANIZAÇÃO **não se responsabiliza** pelo transporte ou movimentação de equipamentos entre as áreas de concentração e dispersão do evento, caso o atleta opte por trocar dispositivos de uso diário (como próteses ou cadeiras comuns) por equipamentos esportivos.

d. As categorias disponíveis para participação de atletas com deficiência (PCDs) são: cadeirante sem guia (CAD), cadeirante com guia (CADG), deficiência física – membros superiores (DFS), deficiência física – membros inferiores (DFI), deficiência visual (DV), deficiência auditiva (DAU) e deficiência intelectual (DI), esta última destinada a atletas com limitações cognitivas significativas. A categoria CADG é exclusivamente participativa, sem caráter competitivo. Cada atleta deverá se inscrever em apenas uma das categorias acima, mesmo que se enquadre em mais de uma, observando os critérios e exigências específicos descritos neste regulamento.

3.1.2 Categoria: Cadeirante sem Guia – CAD

a. Destinada a atletas com deficiência física que utilizam cadeira de rodas esportiva (com três rodas) ou convencional e realizam todo o percurso de forma autônoma, sem qualquer auxílio de terceiros. A locomoção deve ser feita exclusivamente pela força dos braços. É expressamente proibido o uso de cadeiras motorizadas, handcycles (bicicletas de mão) ou quaisquer equipamentos com sistema de propulsão mecânica, como correntes, catracas ou pedais. O uso de capacete é obrigatório para atletas que utilizarem cadeiras esportivas.

b. Os participantes devem se enquadrar nas seguintes classes funcionais, conforme classificação oficial:

- **T32** – Comprometimento severo ou moderado por quadriplegia, com espasticidade ou atetose, ausência de força nos membros inferiores, grande dificuldade de equilíbrio e baixo controle de tronco.
- **T33** – Quadriplegia moderada ou leve, com força parcial nos membros inferiores, geralmente com espasticidade e melhor controle postural ao sentar-se.
- **T34** – Diplegia com bom controle de tronco, geralmente sem comprometimento nos membros superiores.
- **T51** – Tetraplegia severa, com função limitada de ombros e cotovelos e sem controle de tronco (ex.: lesão medular nível C5-C6).
- **T52** – Tetraplegia com boa função de ombros e cotovelos, mas com prejuízos na função das mãos (ex.: C7-C8).
- **T53** – Paraplegia com função preservada dos membros superiores, porém sem controle de tronco (ex.: T1-T7).
- **T54** – Atletas com função completa de tronco e alguma limitação nos membros inferiores.

3.1.3. Categoria: Cadeirante com Guia – CADG (Participativa – não competitiva)

Destinada a atletas com deficiência física ou neurológica severa que utilizam cadeira de rodas e necessitam de auxílio de guia(s) para completar o percurso. É permitida a presença de até 4 (quatro) guias, que poderão se revezar na condução da cadeira ao longo da prova. A participação é de caráter simbólico, sem cronometragem oficial ou colocação, com entrega de medalha ao final da prova. O atleta deverá apresentar laudo médico com CID e descrição funcional que comprove a necessidade de condução assistida.

3.1.4. Categoria: Deficiência Física – Membro Superior (DFS)

Destinada a atletas com amputação de membros superiores ou deficiência física com limitação similar de movimentos (como má-formações congênitas ou adquiridas, ou condições que limitem o uso total ou parcial dos braços, como paralisia braquial ou sequelas de AVC). A participação deve ser autônoma, sem o auxílio de guias. É obrigatória a apresentação de laudo médico com CID e descrição funcional da condição. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar e equilíbrio corporal.

Os atletas poderão se enquadrar nas seguintes classes funcionais, conforme a World Para Athletics:

- **T45** – Amputação bilateral de membros superiores acima do cotovelo ou condição funcional equivalente.
- **T46** – Amputação unilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral abaixo do cotovelo, ou condição funcional equivalente.

3.1.5. Categoria: Deficiência Física – Membro Inferior (DFI)

Destinada a atletas com deficiência física em membro inferior, com perda funcional locomotora permanente e significativa, seja por amputações (uni ou bilaterais), más-formações congênitas ou adquiridas, sequelas ortopédicas ou neurológicas. A participação deve ser autônoma, sem o auxílio de guias. É obrigatória a apresentação de laudo médico com CID e descrição funcional detalhada da condição, informando, quando aplicável, o uso de dispositivo auxiliar.

Os atletas poderão ser enquadrados, conforme a **classificação funcional da World Para Athletics**, nas seguintes classes:

- **T42** – Comprometimento unilateral ou bilateral acima do joelho, sem uso de prótese.
- **T43** – Comprometimento bilateral abaixo do joelho, sem uso de prótese.
- **T44** – Comprometimento unilateral abaixo do joelho, sem uso de prótese.
- **T61** – Deficiência bilateral de membros inferiores acima do joelho, com uso de próteses para corrida.
- **T62** – Deficiência bilateral de membros inferiores abaixo do joelho, com uso de próteses para corrida.
- **T63** – Deficiência unilateral de membro inferior acima do joelho, com uso de prótese para corrida.
- **T64** – Deficiência unilateral de membro inferior abaixo do joelho, com uso de prótese para corrida.

Casos não previstos expressamente nas classes acima poderão ser analisados individualmente pela Comissão Técnica, considerando a compatibilidade com o regulamento e o princípio da inclusão.

3.1.6. Categoria: Deficiência Visual – DV

a. Destinada a atletas com **cegueira total (classe T11)** ou **baixa visão (classes T12 e T13)**, conforme a classificação funcional da World Para Athletics.

- Atletas classificados na **classe T11** (cegueira total) deverão, obrigatoriamente, participar acompanhados de **um (1) guia**.
- Atletas da **classe T12** (baixa visão moderada, com acuidade visual de até 2/60 ou campo visual de até 10 graus) poderão optar por participar **com ou sem guia**, de acordo com seu nível de autonomia.
- Atletas da **classe T13** (baixa visão leve, com acuidade visual entre 2/60 e 6/60 ou campo visual de até 40 graus) **não poderão participar com guia**.

b. Caso seja utilizado guia, este deverá correr lado a lado com o atleta, atado por corda ou fita elástica de, no máximo, 50 (cinquenta) centímetros de comprimento, fixada ao punho ou à mão. É vedado ao guia puxar, empurrar ou impulsionar o atleta em qualquer momento do percurso. A linha de chegada deverá ser cruzada sempre com o guia posicionado **ao lado ou atrás do atleta**, sendo **vedado que este a cruze à frente**.

3.1.7. Categoria: Deficiência Auditiva – DAU

Destinada a atletas com deficiência auditiva bilateral, com perda igual ou superior a 55 decibéis (dB) em ambos os ouvidos, atestada por audiometria em laudo médico. A participação é autônoma, sem o auxílio de guias.

3.1.8. Categoria: Deficiência Intelectual – DI

a. Destinada a atletas com deficiência intelectual, incluindo condições como Síndrome de Down, microcefalia ou outras que comprometam significativamente a cognição e a autonomia funcional. Atletas classificados como T20 (classe oficial da World Para Athletics) deverão apresentar comprovação da deficiência intelectual, incluindo resultado de teste de QI com pontuação inferior a 75 pontos, além de laudo médico contendo o CID e a descrição do grau funcional da condição.

b. A participação poderá ocorrer com o auxílio de um guia, se necessário, devendo este também ser maior de idade. A pessoa responsável pela inscrição do atleta — seja ela familiar, cuidador ou representante legal — deverá garantir que o inscrito está clinicamente apto à prática esportiva e ciente das exigências da prova, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição e pela segurança do participante no evento.

3.2. Guia de Atleta com Deficiência – GUIA

a. O guia é considerado acompanhante do atleta PCD e não será contabilizado como atleta inscrito na prova. Não recebe kit atleta ou chip em seu número de peito, mas fará jus à medalha de participação ao cruzar a linha de chegada junto ao atleta que acompanha.

b. O guia deverá ser maior de idade, estar em boas condições físicas e ciente do percurso, sendo de responsabilidade do atleta (ou de seu representante legal) indicar alguém apto à função.

c. Para categorias competitivas é vedado ao guia empurrar, puxar ou impulsionar o atleta de forma que gere vantagem competitiva. Nos casos em que houver vínculo com a categoria visual (DV), a chegada deverá ocorrer com o guia posicionado ao lado ou atrás do atleta, conforme exigência técnica.

d. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de solicitar documentos adicionais do guia no momento de inscrição e/ou retirada do kit do atleta.

3.2.1 – Enquadramento Técnico e Regras Oficiais

A participação de atletas PCD, tanto nas categorias **competitivas quanto participativas**, será analisada e validada conforme as diretrizes técnicas e critérios estabelecidos pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC) e pela World Para Athletics, quando aplicável.

O enquadramento do atleta na respectiva categoria estará condicionado:

- À apresentação obrigatória de laudo médico atualizado, contendo CID, descrição funcional detalhada da deficiência e, quando aplicável, indicação da classe funcional;
- À análise técnica da Comissão do Evento, que poderá solicitar documentos complementares;
- À compatibilidade da condição apresentada com as classes funcionais previstas nas regras oficiais do movimento paralímpico.

A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, reavaliar o enquadramento do atleta caso identifique inconsistência técnica ou divergência com as normas oficiais.

3.2.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A CATEGORIA PCD

a. Os atletas que desejarem se inscrever na categoria PCD deverão enviar solicitação para o e-mail oficial da organização, inscricoespcd@grupo-tribuna.com, anexando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Laudo médico com o CID (Classificação Internacional de Doenças) claramente especificado;
- Cópia de documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- Outros documentos complementares que venham a ser solicitados pela organização, se necessário.

b. A documentação será analisada pela Comissão Técnica do evento, responsável por verificar o enquadramento do solicitante nos critérios exigidos para participação na categoria. O simples envio dos documentos **não garante a inclusão** na categoria PCD. A inscrição será considerada válida **somente após aprovação formal da Comissão**, com envio de cupom de desconto de 50% para inscrição dentro do próprio site da <https://www.ticketsports.com.br/Entrar/Participante>

c. A aprovação da inscrição também estará condicionada à **disponibilidade de vagas no pelotão da categoria**, respeitando os limites operacionais e logísticos estabelecidos pela Organização.

d. A Organização reserva-se o direito de **julgar, deferir ou indeferir quaisquer solicitações**, com base em critérios técnicos e nas diretrizes do evento, tendo total autonomia na análise de cada caso.

e. De forma excepcional, a ORGANIZAÇÃO poderá avaliar individualmente casos específicos, considerando a compatibilidade com o espírito esportivo, o princípio da inclusão e o equilíbrio competitivo da prova.

f. Documentos como a carteira de identificação da pessoa com deficiência (ex.: emitida pelo Detran) poderão ser aceitos apenas como documentos auxiliares. Ressalta-se que o reconhecimento da deficiência em outras esferas não implica, necessariamente, sua aceitação nas regras do atletismo competitivo. Cada caso será analisado de forma técnica e individual.

3.3. ELITE A

Fazem parte desta categoria atletas que, em provas oficiais de 10 km realizadas ao longo do ano de 2025, obtiveram tempo inferior a **37'30" para a categoria feminina**, e **31'30" para a categoria masculina**.

3.3.1. Considerando fundamental a competitividade entre as equipes profissionais, a organização do Evento estabeleceu os critérios para a inscrição dos atletas de elite estrangeiros da seguinte forma: 1 (um) atleta masculino e 1 (uma) atleta feminina, de cada país. Havendo disputa entre 2 (dois) ou mais atletas, o atleta com melhor resultado terá a preferência.

3.3.2. Critério para avaliação do melhor resultado dos atletas estrangeiros na Elite A: será considerado, para fins de resultado do atleta estrangeiro, seu resultado nas provas abaixo listadas. Será considerado o tempo de acordo com a ordem que as provas estão listadas abaixo, ou seja, caso o atleta não tenha participado da prova descrita no item a, será considerada a do item b, assim por diante.

a. Atletas com melhores resultados na prova "10 Km Tribuna" do ano de 2025;

b. Atletas com melhores resultados em provas de Classe Aspirante 1, regulamentada e supervisionada pela Federação Paulista de Atletismo (FPA) ou pela Confederação Brasileira de Atletismo (Cbat);

c. Atletas com melhores resultados em provas oficiais na distância de 10km dentro do Brasil;

d. Atletas com melhores resultados em provas oficiais na distância de 10km da World Athletics (IAAF).

3.3.3. Para atletas de países Sul-Americanos não existe limite de participação;

3.3.4. Fica sob responsabilidade de cada atleta da Elite A suas despesas com hospedagem e alimentação.

3.3.5. Todos os atletas da **Elite A** deverão entrar em contato com a organização do Evento através do e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com para o correto processamento da inscrição.

3.4. ELITE B:

Fazem parte desta categoria atletas amadores que no evento "10 Km Tribuna 2025", tiveram tempo igual ou inferior a **47 minutos** para a **categoria masculina**, e **56 minutos** para a **categoria feminina**. O atleta que estiver na relação dos qualificados (ver relação no site <https://tribunarun.com.br>), deverá entrar no site para efetuar a inscrição na categoria Elite B e após validação imediata do CPF, o atleta conseguirá concluir seu cadastro.

3.4.1. Caso o site não libere a inscrição para a Elite B, o atleta deverá contatar a organização através do e-mail trieventos@grupo-tribuna.com para liberação automática no site em até 24 horas.

3.4.2. A participação no Pelotão Elite B dos 10 km Tribuna estará condicionada exclusivamente ao alcance do índice técnico obtido na prova dos 10 KM Tribuna – edição 2025.

3.4.3. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, tempos realizados em edições anteriores a 2025 dos 10 KM Tribuna, nem resultados provenientes de outras provas, ainda que integrem o calendário oficial do Tribuna Run ou quaisquer outros eventos esportivos.

3.4.4. O enquadramento no Pelotão Elite B não confere ao atleta qualquer tipo de exclusividade, prioridade, antecipação ou garantia de inscrição para futuras edições do evento, estando o atleta sujeito às regras gerais de inscrição, prazos, disponibilidade de vagas e critérios definidos pela Organização.

3.4.5. Fica desde já estabelecido que a Organização dos 10 km Tribuna se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os índices de tempo exigidos para o Pelotão Elite B, podendo aumentar ou reduzir o tempo mínimo em edições futuras, sem necessidade de aviso prévio, sempre visando o equilíbrio técnico e organizacional da prova.

3.5. AMADOR:

Esta categoria é destinada a atletas que não possuem índices oficiais para a Elite A, nem tempo registrado na corrida **10KM Tribuna 2025** para a largada na Elite B. Os atletas da categoria amador irão competir de acordo com sua faixa etária, determinada pelo ano de nascimento.

3.5.1. Para a inscrição de atletas estrangeiros na categoria amador, será necessário enviar a solicitação de inscrição para o e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com.

3.6. CAMINHANTE:

Esta categoria é destinada para aqueles que não irão correr a prova, fazendo todo o percurso em caminhada.

3.7. GRUPOS:

A inscrição dos atletas poderá ser realizada por Grupos, que podem pertencer à categoria **Institucional** (Empresas, Associações de Classe e Entidades diversas) ou **Esportes** (Academias, Assessorias Esportivas e Clubes). Cada grupo deve conter no **mínimo 50 atletas** para efetivar a inscrição.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para participação na prova, seja na corrida ou na caminhada, será em lote único, acrescida da taxa de serviço do site de inscrições (8%), ficando da seguinte forma:

- **INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS** - até 9 inscrições
R\$ 149,00 + 8% (R\$ 11,92) = R\$ 160,92 - valor total (por inscrição)
- **INSCRIÇÕES GRUPOS E ASSESSORIAS** - acima de 50 inscrições
R\$ 149,00 + 8% (R\$ 11,92) = R\$ 160,92 - valor total (por inscrição)
- **INSCRIÇÕES 60+ e PCD – Competitivo ou Participativo**
R\$ 74,50 + 8% (R\$ 5,96) = R\$ 80,46 valor total (por inscrição)
- **CLUBE DO ASSINANTE - Apenas para assinantes titulares**
PLANO IMPRESSO – 50% de desconto, sendo o valor da inscrição R\$ 74,50 + 8% (R\$ 5,96) = R\$ 80,46 valor total (por inscrição)
PLANO DIGITAL – 10% de desconto, sendo o valor da inscrição R\$ 134,10 + 8% (R\$ 10,73) = R\$ 144,83

4.2. Período e Forma de Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site <https://tribunarun.com.br/> de **24/02/2026** a partir das 9h até dia 04/04/2026, ou até que seja atingido o limite de **24.000 inscritos**, entre corredores e caminhantes. **Exclusivamente para inscrições do Clube do Assinante (impresso e/ou digital)**, as inscrições serão abertas dia **23/02/2026** das 9h às 19h.

4.3. Desconto para Atletas com Deficiência

Atletas com deficiência, desde que se enquadrem em uma das condições descritas no item **3.1** deste regulamento, têm direito a **50% de desconto por atleta**, tanto para o pelotão competitivo, quanto para o pelotão participativo.

- O benefício é individual e intransferível.
- A organização adotará mecanismos para coibir fraudes.
- Atletas flagrados cometendo irregularidades estarão sujeitos a processo criminal, pagamento da taxa integral da inscrição e responsabilização por perdas e danos.

4.4. Desconto para 60+

Atletas com **60 anos** ou mais têm direito a **50% (cinquenta por cento)** de desconto na inscrição, conforme determina a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

- O benefício é individual e intransferível.
- A organização adotará mecanismos para evitar fraudes.
- Atletas que utilizarem indevidamente esse benefício estarão sujeitos a processo criminal, pagamento da taxa integral da inscrição e responsabilização por perdas e danos.
- O desconto será concedido apenas para atletas que já **tenham completado 60 anos no momento da inscrição**, garantindo que o sistema identifique a idade e aplique o benefício automaticamente.

4.5. Desconto para Clube do Assinante A Tribuna

Participantes do Clube do Assinante terão descontos, de acordo com seu tipo de assinatura (impresso ou digital), conforme disposto na cláusula **4.1**.

O benefício é válido apenas para o **TITULAR** da assinatura

- Promoção não cumulativa com outros descontos.
- No ato da inscrição, o atleta deve inserir o CPF do titular da assinatura.
- No momento da retirada do kit, será obrigatório apresentar a carteirinha digital no guichê exclusivo para assinantes do Jornal A Tribuna.
- Se houver alguma falha no sistema que permita a inscrição de um atleta que não seja o titular do Clube do Assinante, será necessário o pagamento da diferença do valor da inscrição para a retirada do kit e participação na prova.
- Os descontos nas corridas do Grupo Tribuna são válidos somente para os assinantes **TITULARES** dos planos impresso e digital, não se estendendo aos dependentes da assinatura. Será considerado apenas 01 (uma) inscrição por CPF correspondente a assinatura.
- O benefício de inscrição como Clube do Assinante será concedido apenas aos atletas que realizarem a inscrição de forma individual. Inscrições feitas em grupo, por meio de um responsável, não terão direito ao benefício.
- Válido para as assinaturas realizadas e **ativas até dois dias antes do início da inscrição**, sendo a data exata válida, 20/02/26). Como também estar ativa, durante a vigência do plano contratado para garantir todos os benefícios do Clube A Tribuna.
- Em caso de divergência na inscrição, a equipe do Clube A Tribuna entrará em contato com o whatsapp cadastrado no site da inscrição para que seja resolvido, antecipadamente, ao dia da retirada do Kit da prova.
- Caso, a inscrição seja realizada no nome do titular da assinatura, mas o cadastro no site da plataforma esteja em nome de outra pessoa, devem ser inseridos os contatos e documentação do titular da assinatura.
- Se você optar, no momento da inscrição dos 10km 2026, pela modalidade "bônus da inscrição gratuita e assinatura do jornal A Tribuna impresso diário" deverá cumprir o prazo de 12 meses da assinatura ativa para usufruir da inscrição gratuita nos 10km 2026, como também garantir 50% de desconto na Meia/10K Praia Grande e 50% de desconto no 5K Tribuna. Além disso, contará com as inscrições antecipadas nas corridas do Tribuna Run do Grupo Tribuna e usufruirá, o ano inteiro, dos benefícios do Clube A Tribuna com descontos exclusivos. Em caso do descumprimento da vigência, será cobrado o valor total das inscrições da prova e /ou a parcela pendente de pagamento.

4.6. Menores de 18 anos não podem participar da prova, portanto devem ter maioridade completa até a data da prova, sendo **17/05/2026**.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Preenchimento dos Dados

Os dados informados no ato da inscrição devem ser preenchidos corretamente, incluindo o endereço completo do atleta, conforme exigido pela plataforma Ticket Sports.

5.2. Confirmação de inscrição

A inscrição será considerada **efetivada** somente após a confirmação do pagamento, que pode ser realizado via **Boleto Bancário, PIX ou Cartão de Crédito (à vista)**. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado até o seu vencimento, que será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da sua emissão. O Atleta poderá solicitar 2ª via do boleto pelo canal de atendimento ao participante Ticket

Sports (<https://ajuda.ticketsports.com.br> / (11) 3588-0326) ou realizar uma nova inscrição, **caso ainda haja vaga**.

5.3. Alterações e Produtos Adicionais

Após a confirmação da inscrição, **não será possível alterar o tamanho da camiseta** ou adquirir produtos adicionais que tenham sido oferecidos durante o processo de compra.

5.4. Política de Cancelamento e Reembolso

Em caso de desistência da prova, o reembolso do valor da inscrição seguirá os seguintes critérios:

a. Desistência em até 7 dias após a compra

O atleta receberá o reembolso integral, incluindo a taxa administrativa, conforme determina o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

b. Desistência até 04/04/2026 ou antes do encerramento das inscrições

Será retido 70% do valor pago, para cobrir despesas administrativas e de organização do evento. O reembolso será processado exclusivamente pelo Ticket Sports.

c. Desistência após 04/04/2026 ou após o encerramento das inscrições

Não haverá devolução do valor pago (retenção de 100% da inscrição), devido aos custos administrativos já assumidos pela organização e à impossibilidade de substituição do atleta

d. Termos de Aceitação

O atleta declara estar ciente de que o número de inscrições para a prova é limitado, com prazos estabelecidos para inscrição e encerramento.

O atleta concorda que, dependendo da data da desistência, **poderá haver retenção de até 100%** do valor da inscrição.

Essa política se faz necessária devido ao planejamento e contratações antecipadas para a realização do evento, que são definidas com base no número de inscritos.

6. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DE GRUPOS E FATURAMENTO PESSOA JURÍDICA

- 6.1. A quantidade mínima de atletas para a inscrição em grupos é de **50 participantes**.
- 6.2. Empresas que inscreverem grupos de 50 ou mais participantes deverão indicar uma pessoa física como responsável pelo processo, desde o cadastramento dos atletas até a retirada dos kits.
- 6.3. Para grupos ou assessorias esportivas com mais de 50 participantes, o "Responsável" pelo grupo assumirá total responsabilidade pelas inscrições, incluindo a aptidão física dos atletas. Além disso, deverá repassar a todos os integrantes as informações gerais, regras e o regulamento completo da prova.
- 6.4. As inscrições nessa modalidade serão confirmadas somente após o cadastro de todos os integrantes (respeitando o número mínimo exigido, de 50 pessoas). O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou cartão de crédito.
- 6.5. A emissão de boletos, prazos para pagamento e geração da Nota Fiscal para grupos empresariais serão gerenciados diretamente pela TRIESPORTES.
- 6.6. O responsável pelo grupo deve se cadastrar no sistema da Ticket Sports, utilizando os dados necessários para faturamento. Caso o pagamento seja realizado por uma empresa, o cadastro deve ser feito como Pessoa Jurídica, informando a razão social ou nome fantasia e o CNPJ correspondente. Se já houver um cadastro existente, basta utilizá-lo.
- 6.7. A solicitação do número total de vagas para o grupo deve ser feita diretamente pelo sistema. Após o envio, o organizador analisará e validará a solicitação, podendo aprovar ou negar, conforme critérios internos. O responsável terá um **prazo máximo de 3 dias para preencher os dados de todos os atletas**.
- 6.8. O responsável deve aguardar o e-mail de confirmação da aprovação das vagas, que será enviado pelo organizador. Todas as instruções para a conclusão das inscrições estarão detalhadas no e-mail.

- 6.9.** O organizador do evento é o responsável pela validação das solicitações de vagas para grupos e poderá aprová-las parcial ou totalmente, ou até mesmo recusá-las, com base em critérios próprios e na disponibilidade de vagas. Para a edição deste ano, o limite máximo de participantes na corrida é de 24.000 atletas.
- 6.10.** Após a finalização do cadastro de todos os atletas, a equipe da Ticket Sports enviará as orientações para a emissão da Nota Fiscal e do boleto.
- 6.11.** O preenchimento dos dados dos atletas deve ser concluído em até 3 dias corridos. Caso não seja finalizado dentro desse prazo, as inscrições serão automaticamente canceladas, assim como a reserva das vagas. Se ainda houver disponibilidade de vaga, uma nova solicitação poderá ser feita.
- 6.12.** A organização do evento não se responsabiliza por reservas feitas no site que não forem concluídas para faturamento e pagamento. O responsável pelo grupo deve garantir o preenchimento correto dos dados de todos os atletas ou enviar o *link* para que os próprios participantes realizem o cadastro. Somente após a finalização do processo e o pagamento, a inscrição será efetivada. Caso contrário, a reserva será automaticamente cancelada.
- 6.13.** Caso o limite máximo de 24.000 atletas seja atingido antes da conclusão dos cadastros dos atletas do grupo e pagamento o boleto, a inscrição não será processada, nem validada no sistema e a organização não poderá ser responsabilizada pela impossibilidade de participação.

7. RETIRADA DE KIT

- 7.1.** A retirada de Kits deverá ocorrer **apenas de forma presencial**, não havendo a possibilidade de solicitar entrega por correio e nem retirada após os dias definidos para retirada de kit. Caso o atleta não possa retirar o seu Kit nos dias e horários definidos pela organização, poderá direcionar outra pessoa para retirar, desde que esta apresente o comprovante de inscrição e documento com foto desse atleta.
- a. KITS INDIVIDUAIS:** Retirada de até 49 (quarenta e nove) kits pelo mesmo responsável, nos dias **15 e 16 de maio no Clube Vasco da Gama, na Av. Rei Pelé, 33 – Ponta da Praia.**
- b. KITS GRUPOS:** Retirada acima de 50 (cinquenta) kits pelo mesmo responsável, com agendamento prévio, nos dias **11, 12 e 13 de maio no Grupo Tribuna, na Rua João Pessoa, 350 - Centro.** Essa entrega será realizada com hora marcada e o responsável deverá entrar em contato através do grupo de whatsapp <https://chat.whatsapp.com/HVaNKfiPX9pIIgdbsjH7wh>, para realizar o agendamento.
- c. IDOSOS/60+:** deverão retirar seu kit **PESSOALMENTE em guichê exclusivo**, na cidade de Santos, com local e horário a ser divulgado no mês da corrida, para comprovação do direito ao desconto de 50% na inscrição do Evento, mediante a apresentação de documento original com foto. **NÃO** serão entregues kits de inscritos com mais de **60 anos** a terceiros em hipótese alguma.
- d. ATLETAS CATEGORIA PCD:** deverá retirar seu kit nos dias **11, 12 e 13 de maio no Grupo Tribuna, na Rua João Pessoa, 350 - Centro.** Essa entrega será realizada com hora marcada e o responsável deverá entrar em contato através do e-mail inscricaoacd@grupo-tribuna.com para realizar o agendamento.
- e. KITS CLUBE DO ASSINANTE:** Os atletas titulares do Clube do Assinante deverão retirar seu kit pessoalmente em um balcão exclusivo nos dias **16 e 17 de maio no Clube Vasco da Gama, na Av. Rei Pelé, 33 – Ponta da Praia.** Para a retirada, será obrigatória a apresentação da carteirinha de assinante, comprovando o direito ao desconto de acordo com seu plano de assinatura, conforme descrito no item 4.1 desse regulamento.
- 7.2.** A camiseta da prova que será entregue no kit do atleta e é um brinde alusivo ao Evento e apenas uma cortesia da organização. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. **Não haverá troca de tamanho de camiseta no dia da entrega do kit.**
- 7.3.** O kit da prova será entregue em uma mochila (tipo sacola) personalizada do Evento, contendo o

número de peito com chip (utilizado para a apuração dos resultados), uma camiseta e brindes alusivos ao Evento a ser definido (cortesia da organização), além de materiais promocionais de patrocinadores e apoiadores do Evento, caso haja.

- 7.4. Para a retirada dos kits de GRUPOS E ASSESSORIAS, somente o responsável poderá retirar os kits de sua equipe, apresentando o protocolo do pedido emitido pelo sistema Ticket Sports com o documento oficial original com foto.
- 7.5. Para a retirada por terceiros de kits individuais, recomendamos que o responsável baixe o documento específico de **Autorização para Retirada de Kit por Terceiros** (anexo a esse regulamento), além documento de identificação com foto do atleta (original ou cópia), documento original de identificação com foto do responsável pela retirada do kit conforme formulário ao fim do regulamento.
- 7.6. O atleta deverá conferir seus dados pessoais. Havendo alguma informação incorreta como nome ou data de nascimento, avise imediatamente a organização para que sejam corrigidos.
- 7.7. Todos os atletas que não retirarem seus kits nos dias e horários acima determinados **estarão automaticamente desclassificados da prova e não poderão retirar o mesmo em outra data.**
- 7.8. Na hipótese de o atleta retirar o kit e, posteriormente, alegar que NÃO RECONHECE O DÉBITO junto à bandeira do cartão de crédito ou instituição financeira, o atleta será processado civilmente e criminalmente pelo ato ilícito praticado, o que, desde já, concorda expressamente.

8. CHIP ELETRÔNICO DE USO ÚNICO

- 8.1. Todos os atletas receberão o número de peito com chip (sensor eletrônico) fixado no verso e utilizado para realizar a classificação dos atletas.
- 8.2. Durante todo o Evento os atletas são obrigados a usá-lo. O número de peito com chip deve estar sempre à frente da camiseta/uniforme do atleta, não devendo estar encoberto, mesmo que parcialmente. O número de identificação, logotipo do Patrocinador oficial do Evento e logotipo da prova devem estar visíveis em sua totalidade.
- 8.3. Não haverá a necessidade de devolução do número de peito com chip após o término da prova.
- 8.4. O número de peito com chip deverá ser utilizado conforme orientações contidas no Manual do Atleta. Em caso de perda ou utilização de forma incorreta, o tempo não será registrado, implicando assim, na sua desclassificação.
- 8.5. O uso do número de peito com chip é **OBRIGATÓRIO**, sem o qual o atleta não terá sua classificação, acarretando a desclassificação.
- 8.6. O número de peito com chip é pessoal e intransferível. Nenhum atleta poderá cedê-lo a outro para que utilize em seu lugar. Este ato será considerado falta grave (fraude) e resultará em desclassificação imediata.
- 8.7. A ausência do número de peito com chip no atleta deixa a organização do Evento livre para retirá-lo da prova ou não permitir a entrada no funil de chegada, bem como o não recebimento de sua medalha de participação.
- 8.8. O atleta fica proibido de cortar, rasgar, rasurar ou retirar a proteção no verso do número de peito, ficando ciente de que esse ato implicará na sua desclassificação e não contabilização da cronometragem.

9. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A apuração dos resultados será através da utilização de chips com sensores eletrônicos, a serem captados pelos tapetes (pontos de controle) localizados na largada, percurso e chegada da prova. Após

a chegada de cada atleta, seus dados (nome, tempo e classificação) serão armazenados no sistema informatizado que emitirá a listagem para a premiação.

- 9.2.** O atleta que não tiver o seu tempo registrado nos pontos de controle distribuídos no percurso, será automaticamente desclassificado da prova.
- 9.3.** A organização do Evento pode ajustar a qualquer momento os resultados, após a sua divulgação, em função de problemas tais como (i) atletas que perdem o chip durante a prova, (ii) atletas que não utilizam corretamente o chip, (iii) atletas que não utilizam o chip durante a prova e (iv) atletas não inscritos que correm a prova. O uso do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 9.4.** A arbitragem e cronometragem serão realizadas pelos oficiais escalados pela Federação Paulista de Atletismo de São Paulo - FPA. Os recursos e protestos deverão ser apresentados pelos atletas profissionais e reclamantes ao Oficial Técnico da FPA até 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado(a). Os protestos relativos a resultados ou à condição da prova devem ser feitos dentro de 30 (trinta) minutos do anúncio oficial do resultado, podendo ser feito pelo próprio atleta ou um responsável em nome do atleta ou grupo, ao Oficial Técnico da FPA.
- 9.5.** Os atletas poderão consultar seu tempo (**resultado extraoficial**) no mesmo dia da realização do Evento, através do QRCode que estará disponível no nº de peito do atleta.
- 9.6.** Eventuais dúvidas e contestações dos resultados deverão ser enviadas através do e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado extra-oficial da prova no <https://tribunarun.com.br/>. Após este prazo, os troféus serão encaminhados conforme classificação oficial.
- 9.7.** O resultado oficial será divulgado no site do evento em até 7 dias após a competição (<https://tribunarun.com.br/>). Durante esse período, a organização analisará eventuais contestações e fará os ajustes necessários na classificação.

10. PREMIAÇÕES

- 10.1.** Todos os inscritos no Evento que concluírem a prova, incluindo os caminhantes, receberão medalhas de participação.
- 10.2** Assim como na edição anterior a organização do Grupo Tribuna irá entregar uma medalha especial para os 40 atletas masculino e feminino, que atravessarem a linha de chegada primeiro, considerando seu tempo bruto. Essa premiação será exclusiva para Elite B e Pelotões gerais.
- 10.3.** A Organização do evento dará premiações para as categorias **ELITE A, PCD e PELOTÃO GERAL AMADOR MISTO** separadamente, no seguinte formato:
- 10.3.1. CATEGORIA ELITE A**
- A premiação em dinheiro será concedida exclusivamente aos atletas inscritos e classificados na categoria **Elite A**, conforme critérios estabelecidos pela organização do evento.
 - Nenhuma outra categoria terá direito a premiação em dinheiro, independentemente da colocação.
 - O pagamento da premiação será realizado após a verificação oficial dos resultados e a confirmação de que não houve infrações ou descumprimento das regras do regulamento.
 - A organização do Evento poderá, a seu exclusivo critério, efetivar a premiação financeira como incentivo por objetivo atingido através de crédito em conta corrente ou ainda qualquer outro meio de pagamento. A premiação, por sua vez, só será realizada após a homologação dos resultados.
 - A premiação da Elite A acontecerá no palco do Evento que será montado próximo a chegada na Praça das bandeiras, após a empresa responsável pela cronometragem e a Federação Paulista de Atletismo validarem junto à Organização os tempos dos participantes, conforme descrito.

- f. O tempo considerado individualmente **PARA EFEITO DA CLASSIFICAÇÃO** e premiação no **PALCO DO EVENTO**, para a categoria Elite A será o **TEMPO BRUTO**, ou seja, o decorrido entre o sinal de largada e o cruzamento na linha de chegada.
- g. A categoria Elite A, não participa da premiação da Categoria Geral Mista, por idade.
- h. Terão direito a esta premiação (conforme tabela abaixo) de incentivo por objetivo atingido, os 16 (dezesseis) primeiros atletas inscritos na categoria **Elite A** (8 primeiras mulheres e 8 primeiros homens) a concluírem a prova.

ELITE FEMININA E MASCULINA	
1º Lugar	R\$ 8.000,00
2º Lugar	R\$ 6.000,00
3º Lugar	R\$ 4.500,00
4º Lugar	R\$ 3.500,00
5º Lugar	R\$ 2.700,00
6º Lugar	R\$ 2.200,00
7º Lugar	R\$ 1.700,00
8º Lugar	R\$ 1.400,00

10.3.2. CATEGORIA PELOTÃO GERAL AMADOR MISTA:

Todo atleta que completar a corrida, com colocação entre 1º e 3º lugar na sua faixa etária, conforme a tabela abaixo, nas categorias geral misto masculino e feminino, receberá além da medalha de participação, um troféu de premiação:

FAIXAS ETÁRIAS	
MASCULINO	FEMININO
18 a 19 anos	18 a 19 anos
20 a 29 anos	20 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 a 69 anos	60 a 69 anos
70 a 79 anos	70 a 79 anos
80 a 89 anos	80 a 89 anos
90 anos e acima	90 anos e acima

- a. O tempo considerado individualmente para efeito da classificação na prova dos **ATLETAS PELOTÃO GERAL AMADOR MISTA** será o **TEMPO LÍQUIDO**, ou seja, o tempo decorrido entre a passagem do atleta pelo tapete de largada e o cruzamento no tapete na linha de chegada. Este será o mesmo tempo utilizado para as premiações.
- b. Não haverá solenidade de premiação no dia da corrida para essa categoria no palco do evento.
- c. O preenchimento do endereço completo e correto, no ato da inscrição, é obrigatório e de total responsabilidade do participante e caso o endereço seja cadastrado com informações erradas, a Organização não reenviará o troféu para o atleta e seu troféu ficará disponível para retirada **PRESENCIALMENTE**, na sede da empresa.
- d. Se por algum motivo o troféu não for recebido no endereço constante na ficha de inscrição do participante, estes estarão disponíveis até, no máximo, 90 (noventa) dias após a realização da prova para retirada **PRESENCIAL** na Rua João Pessoa, 350, Paquetá, Santos/SP, em horário comercial. Contatos poderão ser feitos pelo telefone (13) 2102.7030 e/ou e-mail trieventos@grupo-tribuna.com. Após esse período, os participantes perderão o direito aos prêmios.

10.3.3. CATEGORIA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Todos os participantes das categorias **CADEIRANTE, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE FÍSICO** (Amputado – Membro Inferior e Superior) e **DEFICIENTE AUDITIVO**, dos gêneros masculino e feminino, que completarem a corrida e se classificarem entre o 1º e o 3º lugares, receberão, além da medalha de participação, um troféu de premiação.

- a. Para a categoria PCD, a classificação será baseada no **TEMPO LÍQUIDO**. Os troféus serão enviados após o evento para o endereço cadastrado pelo participante no momento da inscrição.
- b. Cada subcategoria competirá separadamente, com troféus distribuídos para os 3 primeiros colocados de cada subcategoria, masculino e feminino.
- c. Caso o número de inscritos em uma subcategoria seja inferior a 5 atletas, a organização poderá agrupá-los em uma única categoria de "**Deficiência Física Geral**" para a competição, com análise prévia das condições funcionais dos atletas.
- d. Não haverá cerimônia de premiação no palco do evento para essa categoria.
- e. O preenchimento correto e completo do endereço no ato da inscrição é de total responsabilidade do participante. Caso o endereço seja cadastrado com informações incorretas, a organização não realizará o reenvio do troféu. Nesse caso, o prêmio ficará disponível apenas para retirada presencial na sede da empresa, dentro do prazo estabelecido.
- f. Se por algum motivo o troféu não for recebido no endereço constante na ficha de inscrição do participante, estes estarão disponíveis até, no máximo, 90 (noventa) dias após a realização da prova para retirada **PRESENCIAL** na Rua João Pessoa, 350, Paquetá, Santos/SP, em horário comercial. Contatos poderão ser feitos pelo telefone (13) 2102.7030 e/ou e-mail trieventos@grupo-tribuna.com. Após esse período, os participantes perderão o direito aos prêmios. Após esse prazo, o participante perderá o direito ao prêmio.

10.3.4. PREMIAÇÃO DE GRUPOS:

A organização do Evento premiará os 2 (dois) maiores grupos, sendo 1 (um) troféu para cada categoria. A classificação de maior grupo será de acordo com o sistema de inscrições da prova (categoria Institucional ou Esportes).

11. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 11.1.** Todos atletas autorizam previamente a organização do Evento a filmar e fotografar seu "número de peito" e todo o seu corpo, cedendo o atleta a sua voz e imagem para a organização do Evento que poderá utilizá-las para fins de divulgação da prova; divulgação de provas futuras; programas e matérias jornalísticas, renunciando, expressamente ao direito de receber da organização do Evento ou de quem quer que seja, qualquer valor, quantia, direito, compensação e/ou indenização pela cessão gratuita da sua voz e imagem.
- 11.2.** O atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do Evento.
- 11.3.** Os atletas autorizam expressamente o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de e-mail marketing de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas solicitações de exclusão de cadastro.
- 11.4.** A segurança do Evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs (monitores) para a orientação dos atletas.
- 11.5.** Não haverá reembolso, por parte da organização do Evento, nem de seus patrocinadores e/ou apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no Evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.
- 11.6.** A organização do Evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam

por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no Evento a terceiros ou outros atletas, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do atleta que gerar o dano.

- 11.7.** O atleta assume que participa deste Evento por livre e espontânea vontade, que possui plenas condições clínicas e médicas, conhecendo os riscos da prova, grau de dificuldade, opção e formato de competição, percurso, obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado, isentando de qualquer responsabilidade civil e criminal a organização do Evento, patrocinadores e apoiadores.
- 11.8.** Ao se inscrever na prova, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro, salvo nos casos em que a troca de titularidade seja realizada pela organização, conforme o item 15 do regulamento. Os atletas que forem flagrados cometendo a irregularidade poderão responder a processo criminal.
- 11.9.** É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito com chip. Caso haja fraude comprovada, O atleta será desclassificado da corrida e responderá pelos ilícitos civil e criminal.
- 11.10.** Todos os atletas que cometerem ilícitos penal e civil, como por exemplo (mas não se limitando), inscrever-se como "idoso", "Clube A Tribuna" ou outra categoria especial com valor de inscrição reduzido e, não estar enquadrado na referida categoria, estarão sujeitos à propositura de medidas judiciais nas esferas civil e criminal, podendo a organizadora do Evento cobrar a inscrição e todas as despesas que tiver para apuração do ilícito criminal e/ou civil e respectiva cobrança da inscrição, além de custas, despesas processuais, despesas extraprocessuais e honorários advocatícios.
- 11.11.** É terminantemente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, durante o percurso e no transcorrer da prova.
- 11.12.** O atleta que, em qualquer momento, não atenda às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixe de comunicar o não atendimento às regras (com registro por escrito e devidamente recebido pela organização do Evento), a organização do Evento poderá desclassificá-lo da prova.
- 11.13.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora e/ou pelos organizadores e Diretores de Prova de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.
- 11.14.** É terminantemente proibido que os atletas tragam crianças no colo, em carrinhos ou mesmo no chão, ou pessoas conhecidas ou parentes que não estejam devidamente inscritas no Evento para participar do mesmo. Também é proibido o acesso de atletas portando patins ou outros equipamentos de locomoção (que não o tênis) para a conclusão da prova. Estarão também proibidos o acesso e participação de pessoas acompanhadas de animais como cães, gatos, etc.
- 11.15. Observações importantes a todos os inscritos:** a organização do Evento recomenda rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas, tanto da corrida quanto da caminhada. Para que você não corra riscos desnecessários, sua vida é o que você tem de mais importante. Ao se inscrever, o atleta assume que está apto para a prática de corrida e/ou caminhada, isentando a organização do Evento de qualquer responsabilidade civil e criminal ligada à saúde do atleta.
- 11.16.** Serão penalizados todos os atletas que infringirem este regulamento.

12. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- 12.1.** A corrida terá duração máxima de 2h00 (duas horas).
- 12.2.** A caminhada terá duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos).
- 12.3.** O atleta que não cruzar a linha de chegada dentro do tempo projetado, não receberá sua medalha de participação.

- 12.4.** Somente poderão participar do Evento atletas que não estejam suspensos ou ainda cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações que esteja vigente na data do Evento.
- 12.5.** Poderão ser realizados exames antidoping para os atletas, a critério da organização do Evento.
- 12.6.** O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 12.7.** É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização do Evento.
- 12.8.** A participação no Evento é individual.
- 12.9.** O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e assume que treinou adequadamente para a prova, isentando a organização do Evento e seus patrocinadores de qualquer responsabilidade.
- 12.10.** A Direção Técnica da prova reserva-se ao direito de incluir no Evento atletas especialmente convidados.
- 12.11.** Haverá, serviço de apoio médico, para qualquer tipo de emergência, conforme as normas de organização de corridas de rua da CBAAt ou IAAF. O atendimento médico de emergência será efetuado em uma Unidade de Pronto Atendimento que será indicado pela organização, mais próximo a data da prova. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será realizado na Rede Pública sob responsabilidade desta. A organização não tem qualquer responsabilidade sobre as despesas médicas e hospitalares que o atleta venha a ter durante e após a prova.
- 12.11.1.** O atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.
- 12.11.2.** O atendimento médico é realizado apenas dentro da área da prova.
- 12.12.** A todos os atletas haverá cobertura securitária, por morte acidental e invalidez permanente/total, ocorridas durante a realização do Evento, ou seja, com vigência no dia 17/05/2026 das 7h15, durante a realização da prova.

13. SERVIÇOS

- 13.1. Sanitários:** serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários químicos no setor da largada e chegada do Evento.
- 13.2. Hidratação:** o evento contará com 4 (quatro) Postos de Hidratação durante o percurso (km 2, km 4, km 6 e km 8), além dos postos montados na chegada da prova.
- 13.3. Atendimento Médico:** o evento contará com um posto de atendimento médico na chegada e durante todo percurso da prova, com ambulância e motoambulâncias, a disposição dos atletas.
- 13.4. Frutas e isotônicos:** após a linha de chegada será disponibilizado fruta e isotônico para todos os atletas.

14. DADOS PESSOAIS

- 14.1.** Ao proceder com a inscrição, **o atleta aceita expressamente a coleta e tratamento dos dados pessoais enviados, estritamente necessários para a participação na prova**, observado integralmente o disposto na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) ("LGPD"),

especialmente com base no consentimento legal do atleta (art. 7º, I da LGPD) e para a execução do contrato ora celebrado (art. 7º, V da LGPD).

- 14.2.** O tratamento dos dados pessoais tem como finalidades únicas e específicas o registro, controle, identificação e verificação dos atletas.
- 14.3.** O atleta poderá exercer seus direitos previstos no artigo 18 da Lei 13.709/2018, através de comunicação escrita à organização do Evento, deixando desde já consignado que os dados pessoais coletados são essenciais para o cumprimento das obrigações ora pactuadas, de forma que a revogação do consentimento e o pedido de exclusão dos dados pessoais poderá comprometer a participação na prova.
- 14.4.** O tratamento dos dados pessoais aqui disposto vigorará até o fim da relação entre as partes, ressalvados os dados obtidos para o exercício regular de direito, cumprimento de obrigação legal ou por interesse legítimo da organização do Evento.
- 14.5.** A organização do Evento se reserva no direito de anonimizar os dados do atleta, para fins de estatísticas e marketing, tudo nos conformes da LGPD.

15. PROCEDIMENTO DE TROCA DE TITULARIDADE

15.1 Caso o atleta inscrito não possa participar do evento, ele poderá transferir sua inscrição para um terceiro. Para isso, o titular deverá preencher uma **autorização** (anexa a esse regulamento) concedendo o repasse da inscrição e informando os dados do novo participante.

15.2 A troca de titularidade deverá ser realizada **exclusivamente nos dias de retirada de kits**, em 15 e 16 de maio. O novo titular deverá comparecer ao local portando a autorização preenchida e efetuar o pagamento de **R\$ 65,00** referente à **reimpressão do chip e atualização dos dados**. Após a troca, a inscrição passa a ser de responsabilidade do novo participante, não sendo permitidas novas alterações.

15.3 A **troca do tamanho da camiseta** está **sujeita à disponibilidade de estoque** no momento da retirada do kit. A organização **não garante** a possibilidade de troca.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. A organização do Evento não disponibiliza espaço ou área específica para as assessorias esportivas e grupos. A área restrita da chegada/dispersão, impede a organização do Evento de reservar um local destinado à montagem de tendas das assessorias esportivas e grupos. A montagem das tendas e delimitação do espaço físico é de total responsabilidade das assessorias esportivas e grupos, juntamente a Prefeitura de Santos.

16.2. A organização do Evento poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

16.3. Informações gerais pelo telefone: (13) 2102-7030 (segunda a sexta, a partir das 9 às 13h e das 14 às 18h).

16.4. A organização do Evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, devendo disponibilizar a referida alteração aos atletas antes da data do Evento.

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o protocolo de confirmação emitido pelo sistema Ticket Sports, conforme o Regulamento dos "10KM TRIBUNA".

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à Organização.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta, no protocolo de pedido de número _____ dos 10KM TRIBUNA.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) participante

ANEXO 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

A presente autorização deverá ser preenchida, caso o participante titular da inscrição da corrida "10 KM TRIBUNA" deseje transferir sua inscrição para terceiro, devendo este último solicitar a reimpressão do número de peito.

A solicitação dependerá do preenchimento completo do presente Termo de Autorização que deverá ser levado ao local de entrega de kit nos dias 15 e 16/05/2026, das 09h às 19h, acompanhada do documento pessoal do novo participante, devendo ser paga uma taxa de R\$ 65,00 para a reimpressão do número de peito.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ a solicitar a reimpressão do número de peito para transferir para o seu nome.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) participante